

Proc. 1108/22
Nazarete



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Institui no Município de Belém, o Dia de Tributo a Raul Seixas – Dia de Tocar Raul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Belém, o Dia de Tributo a Raul Seixas – Dia de Tocar Raul, que será comemorado anualmente no dia 21 de agosto, data de seu falecimento.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e eventos do Município de Belém.

Parágrafo único. Quando coincidir a data citada no art. 1º em sábado, domingo ou feriado, será realizada Sessão Especial na Câmara Municipal de Belém, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

